

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes



RESOLUÇÃO Nº 6/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/02/2025.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PGF).

Considerando o eprotocolo nº 22.107.153-0

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina eletiva na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PGF), conforme segue:

Disciplina: Ética

Ementa: Eleição e análise de um ou mais dos principais temas nos quais se consolida a reflexão ética no discurso filosófico ocidental: a meta ética (conceituação e fundamentação filosófica); a ética normativa (de ontologismo, consequencialismo, ética das virtudes, contratualismo) e a ética aplicada (Bioética, Meio ambiente e Direitos humanos).

Carga horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado/Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2025.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
11/03/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves Diretora